Indicação

Nº do Protocolo: 2026041606000312

Nº SAPL: 0392/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 6 de abril de 2026 às 16:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775491598184_0bfad3af-aa62-4169-af52-d8c29d6cf986

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DOS CHUVEIROS PÚBLICOS AO LONGO DA AVENIDA BEIRA-MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 06/04/2026 13:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775491598184_0bfad3af-aa62-4169-af52-d8c29d6cf986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DOS CHUVEIROS PÚBLICOS AO LONGO DA AVENIDA BEIRA-MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a expansão e ampliação da quantidade de chuveiros públicos instalados ao longo da Avenida Beira-Mar, especialmente nos trechos de maior fluxo de banhistas, esportistas e turistas.

Art. 2º A expansão deverá observar:

I – a instalação de novos pontos de chuveiros em intervalos regulares ao longo da orla;

II – a priorização de áreas com maior concentração de usuários, como espigões, quadras esportivas e trechos de banho;

III – a adoção de estruturas resistentes ao vandalismo e de fácil manutenção;

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 06/04/2026 13:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177549159818 4_0bfad3af-aa62-4169-af52-d8c29d6cf986

IV – a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência;

V – a utilização de tecnologias sustentáveis para economia de água, quando possível.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a implantação, manutenção e gestão das estruturas.

Art. 4º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 06/04/2026 13:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775491598184_0bfad3af-aa62-4169-af52-d8c29d6cf986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A Avenida Beira-Mar de Fortaleza constitui um dos principais cartões-postais da cidade, sendo amplamente utilizada por moradores, turistas, esportistas e trabalhadores informais.

Atualmente, embora existam estruturas de apoio, a quantidade de chuveiros públicos ainda é limitada diante da elevada demanda, considerando que a orla recebe fluxo intenso diariamente. Dados recentes indicam a existência de cerca de 12 chuveiros independentes ao longo da Beira-Mar, número que, embora represente avanço, mostra-se insuficiente para atender adequadamente os usuários.

Além disso, há registros recorrentes de equipamentos danificados ou inoperantes, o que reduz ainda mais a efetividade do serviço e compromete a experiência dos frequentadores.

Trata-se, portanto, de medida simples, de viável implementação e de grande impacto positivo, alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da promoção da qualidade de vida urbana.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 06/04/2026 13:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775491598184_0bfad3af-aa62-4169-af52-d8c29d6cf986

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de abril de 2026 às 13:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775491598184_0bfad3af-aa62-4169-af52-d8c29d6cf986

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO